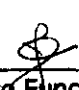




# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo


CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	1694/09
Data entrada	10 AGO 2009
Horário	21 : 25
	
Visto Funcionário	

**VOTAÇÃO** 10/08/09

Favoráveis: \_\_\_\_\_

Contrários: Aprovado

Decisão: \_\_\_\_\_

  
PRESIDENTE

## PROJETO DE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2009

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.007.**

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas municipais do exercício de 2.007 (dois mil e sete), mantido o parecer exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 2031/026/07.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,  
Em 10 de agosto de 2.009.  
A MESA DIRETORA:

  
= WLADIMIR ANTÔNIO ZAVANELLA, =  
PRESIDENTE.

  
= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =  
VICE-PRESIDENTE.

  
= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =  
1º SECRETÁRIO.

  
= ELIAS ANTÔNIO NETO, =  
1º SECRETÁRIO.